RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREV-JACI

CONTAS DE GESTÃO 2016

Recebi
29/03/2017

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2015, do Fundo Municipal de Previdência Social – PREV-JACI Municipal de Jaciara/MT.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 1.032/2006 e alterado pela Lei Municipal 1.317/2011, "Que dispõe sobre alteração do Sistema de Controle Interno Municipal, criado pela Lei nº 1.032/2006 nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e, do Art. 59, da Lei Complementar nº. 101/00, modificando ainda os anexos II e V da Lei 569/94 em relação ao Controlador Interno Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 1.062/2007 e dá outras providências", regulamentado através de Decreto nº. 2.644, de 22 de Janeiro de 2008 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro empossado no cargo de Controlador Interno, conforme a Portaria nº 098/2016.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais e termos de alerta, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

O Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício financeiro de 2016 foi regulamentado pela Portaria Municipal n° 118/2014 sendo cumprido em sua integralidade.

Ressalta-se que as correções de alguns procedimentos, que foram recomendados pelo Controle Interno estão sendo encaminhados para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca do atendimento dos princípios que regem a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Gestor do RPPS

NOME: José Roberto Carneiro

RG: 878.552 SSP/MT

CPF: 843.480.891-91

Fone: 66.3461-7358

e-mail: jrobertocarneiro@hotmail.com

Período Cargo / Mandato: 31/12/2012 a 31/12/2015

Contadora:

Nome: Marinete de Moraes

RG: 12115924 SSP/MT

CPF: 860.698.881-20

E-mail: marinetemoraes@hotmail.com

Período Cargo / Mandato: 01/01/2015 a 30/06/2015

Responsável pelo Controle Interno:

Nome: Sérgio Lúcio da Silva

R.G. – 33956305661412 SSP/GO

C.P.F. – 808.464.161-15

Endereço/CEP: Rua Itararé, n°852 Santa Rita, CEP: 78.820-000 Jaciara/MT

Fone: 66 9642-5643

Período Cargo / Mandato: Controlador Interno até 02.07.2016

Responsável pelo Controle Interno:

Nome: Patrícia Maria Bento Lins

R.G. – 10166343-SSP/MT

C.P.F. – 866.435.251-87

Endereço/CEP: Rua Caiçara, n°650 São Sebastião, CEP: 78.820-000 Jaciara/MT

Fone: 66 99668 4380

Período Cargo / Mandato: Controlador Interno a partir de 01.07.2016

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da Auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

3.1 RECEITA E DESPESA

A realização da Receita e a execução da Despesa Orçamentária período econômico e financeiro de 01/01/2016 a 31/12/2016 foram verificadas conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Valor
A - Receita Arrecadada	8.095.931,93
B - Despesa Empenhada	4.428.877,07
C - Despesa Liquidada	4.428.877,07
D - Despesa Paga	4.418.406,88
E- Resultado Orçamentário (A-B)	3.667.054,86
F – Resultado de Execução (A-C)	3.667.054,86

3.1.1 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

No ano de 2016, o demonstrativo financeiro não foi objeto de auditoria do Controle Interno.

3.2 - RECEITA

3.2.1 - RECEITA ARRECADADA

Para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, de acordo com o Balanço Orçamentário a receita prevista foi de R$ 6.074.200,00, sendo arrecadado o montante de R$ 8.095.931,93, ficando R$ 2.021.731,93 acima da previsão orçamentária inicial, o que representa 25,59% acima do previsto.

3.3 DESPESAS

No período de 01/01/2016 a 31/12/2016 a despesa autorizada e liquidada foi de R$ 4.428.877,07 e a despesa paga foi de R$ 4.418.406,88.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada de acordo com o seguinte método: qualitativo, de acordo com a Orientação Normativa do Comitê Técnico n 02/2010 – TCE/MT.

As despesas foram autorizadas pelo ordenador de despesas, bem como dos demais responsáveis, conforme disposto no art. 58 da Lei 4.320/64.

Verificamos as operações orçamentárias, contábeis e financeiras realizadas pela Contabilidade no exercício econômico e financeiro de 01/01/2016 a 31/12/2016 e observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX, da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, conforme segue:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização de recursos, de acordo com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

3.3.1 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

Licitações, dispensas e inexigibilidades não foram objetos de auditoria do Controle Interno no primeiro semestre de 2016.

Pregão Presencial nº 001/2016

Processo Administrativo nº 1770/2016

3.3.2. CONTRATOS

No período de 01/01/2016 a 31/12/2016 foram firmados os seguintes contratos:

Contrato 001/2016 - Ulisses Genari Ferreira

Contrato 002/2016 - Nelson Shigueo Hondo

Contrato 003/2016 - Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda

Contrato 004/2016 - Elisa G. Caetano- ME

Contrato 005/2016 - Elisa G. Caetano- ME

Contrato 006/2016 - Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda

Contrato 007/2016 - Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda

3.4 - DÍVIDA ATIVA

Foi inscrito em divida ativa Tributária o valor de R$ 800.046,24

3.5 - RESTOS A PAGAR

Houve inscrições em restos a pagar do exercício de 2016 para 2017, conforme relação de restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2016 – Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal no valor de R$ 10.470,19.

3.6 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Foram adquiridos os seguintes Bens Móveis no ano de 2016:

BEM	VALOR	EMPENHO
MESA REALME	R$ 276,36	48/2016
MESA KIT EM L REALME	R$ 553,64	48/2016
MESA C/ GAVETEIRO	R$ 1.580,00	49/2016
MURAL MDF 0,85 X 0,40	R$ 105,00	49/2016
MURAL MDF 0,85 X 0,40	R$ 105,00	49/2016
MURAL MDF 0,85 X 0,40	R$ 105,00	49/2016
MURAL MDF 0,85 X 0,40	R$ 105,00	49/2016
SCANNER	R$ 2.820,25	65/2016

3.7 - REGRAS PREVIDENCIÁRIAS

Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) em :

11/07/2015, sendo válido até 07/01/2016.

14/01/2016, sendo válido até 12/07/2016.

26/07/2016, sendo válido até 22/01/2017.

Pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08.

3.8 – ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS

Houve atraso da contribuição previdenciária patronal à previdência própria (art. 40,CF);

Houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40,CF).

Houve parcelamento da Parte Patronal do Fundo Previdenciário referente à competência de (maio a novembro de 2016) no valor de R$ 520.219,17, autorizado pela lei nº 1.728 de 14 de dezembro de 2016, e Termo de Parcelamento e confissão de Dívida de débitos Previdenciários (acordo CADPREV nº 01060/2016).

3.9. PRESTAÇÃO DE CONTA

Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, e-mail)	Cargo	Período
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Marinete de Moraes RG: 12115924 SSP-MT CPF: 860.698.881-20 FONE: (66) 3461-4416 EMAIL: marinetemoraes@hotmail.com	Contadora	01/01/2016 A 31/12/2016
LRF - Cidadão	Marinete de Moraes RG: 12115924 SSP-MT CPF: 860.698.881-20 FONE: (66) 3461-4416 EMAIL: marinetemoraes@hotmail.com	Contadora	01/01/2016 A 31/12/2016
Informes Quadrimestrais (admissão, pessoal, extratos bancários)	Marinete de Moraes RG: 12115924 SSP-MT CPF: 860.698.881-20 FONE: (66) 3461-4416 EMAIL: marinetemoraes@hotmail.com	Contadora	01/01/2016 A 31/12/2016

4 - RECOMENDAÇÕES

Por todo exposto, esta Controladoria Interna, entende necessário promover a seguinte recomendação ao Diretor do Fundo de Previdência Social de Jaciara-MT:

- Para melhor eficácia da gestão, recomendamos a manutenção à observância no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

5. CONCLUSÃO

Procuramos no presente Parecer conclusivo, retratar os principais aspectos das contas de gestão do exercício de 01/01/2016 a 31/12/2016, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessária.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, relativas ao Fundo Municipal de Previdência Social.

É o relatório e parecer.

Jaciara/MT, 28 de março de 2017.

Patrícia M. B. Lins
Controladora Interna do Município de Jaciara - MT